



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - OBJETO:

Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, para as atividades de manutenção e proteção das salas do paço municipal, para adequação ao bem-estar do público em geral e dos servidores. O Material será fornecido em entrega única, sem prorrogação, ou ampliação de quantitativos.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Prestação de serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, para as atividades de manutenção e proteção das salas do paço municipal através de compra direta em função dos serviços apresentarem baixo valor unitário, vida útil longa e um número baixo de quantitativos necessários anualmente para viabilizar a demanda de tarefas da secretaria de Administração em questão das atividades de manutenção do paço municipal para adequação ao bem-estar do público em geral e dos servidores. Os serviços serão prestados de forma única, sem prorrogação, ou ampliação de quantitativos, inviabilizando assim a realização de processos de registro de preços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços serão realizados de forma imediata e integral, em remessa única, no prazo de até 2 (dois) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, que será encaminhada por email.

Os serviços serão realizados no paço Municipal, no endereço abaixo especificado, no horário das 12:00 as 18:00 e em dias úteis de segunda-feira a sexta-feira, onde os materiais serão conferidos e recebidos.

Endereço : Prefeitura Municipal de Camboriú Rua Getulio Vargas nº77 - Centro da Cidade de Camboriú/SC CEP 88340-347

Para a entrega dos serviços, é imprescindível anexar DANFE a Nota Fiscal Eletrônica e a cópia da nota de empenho.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para o objeto ora contratado, por tratar-se de entrega única, fica dispensada a elaboração de instrumento contratual, sendo o mesmo substituído pela nota de empenho.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Por tratar-se de entrega única, fica dispensada a medição, cabendo ao fiscal do contrato a verificação do cumprimento das exigências contratuais. O pagamento ocorrerá em até 30 dias corridos a partir da data da entrega.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa interessada no certame precisa apresentar a seguinte documentação de habilitação:

- Contrato social (comprovando que a empresa interessada possui em seu objeto social a comercialização do item licitado);



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Cartão CNPJ;
- Certidão negativa federal de débitos;
- Certidão negativa estadual de débitos;
- Certidão negativa municipal de débitos;
- CRF FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item 1:

Banco de preços: Município de Rio Novo do Sul - R\$ 110,00

Banco de preços: Município de Ceres/GO - R\$ 120,00

Fornecedor Local: Barbara Novais Alflen ME - R\$ 95,00.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesa: 3.33.90.39.16

Ação 2008

Referência: 25

Vínculo: 150070000000

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Serviços de Chaveiro com fornecimento de material	Un	11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Os locais de entrega/Prestação de Serviços já foram descritos no item V deste TR.

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O fornecedor será responsável pelos serviços, sendo que no caso de qualquer imprevisto com os mesmos, o fornecedor deverá realizar reparos ou substituição imediata após o aviso da equipe da Secretaria de Administração.

Camboriú, 07 de Janeiro de 2025.

Gabriel da Silva Duarte

Diretor de Contratos

Roberto Pereira de Faria

Secretário de Administração